

## **Regulamento da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**

A Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede em Taquara-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e as condições para a inscrição de trabalhos na II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, evento este inserido na XXIII Mostra de Iniciação Científica, XV Salão de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, que será realizada no dia 08 de outubro de 2025, no Centro de Eventos do Campus da FACCAT.

### **I – OBJETIVO GERAL**

Art. 1º - O objetivo geral da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental é oportunizar um espaço de incentivo à prática da pesquisa científica, desde os primeiros anos da educação formal, visando à exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da região, os quais tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

Parágrafo único. O tema principal da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental será "Questões Climáticas".

### **II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 2º - São objetivos específicos da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

1. Incentivar o estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio social no qual está inserido.
2. Promover a integração da FACCAT com as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Região do Vale do Paranhana.
3. Possibilitar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a interação com os espaços da Instituição de Ensino Superior e seu corpo docente, bem como com os de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.
4. Incentivar o interesse pela investigação científica em diversas áreas da educação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da socialização do conhecimento.

### **III – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Submissão dos trabalhos	Até 15 de agosto de 2025
Avaliação dos trabalhos	De 16 a 31 de agosto de 2025
Divulgação dos aprovados	01 de setembro de 2025
Inscrição dos autores	De 04 a 15 de setembro de 2025
Inscrição dos orientadores	De 04 a 15 de setembro de 2025
Organização dos Stands	08 de outubro de 2025 (das 08h30 às 09h)
Apresentação dos trabalhos	08 de outubro de 2025 (das 09h às 11h)
Premiação	09 de outubro de 2025 (das 20h às 21h30)



## **Regulamento da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**

A Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede em Taquara-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e as condições para a inscrição de trabalhos na II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, evento este inserido na XXIII Mostra de Iniciação Científica, XV Salão de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, que será realizada no dia 08 de outubro de 2025, no Centro de Eventos do Campus da FACCAT.

### **I – OBJETIVO GERAL**

Art. 1º - O objetivo geral da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental é oportunizar um espaço de incentivo à prática da pesquisa científica, desde os primeiros anos da educação formal, visando à exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes das escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da região, os quais tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

Parágrafo único. O tema principal da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental será “Questões Climáticas”.

### **II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 2º - São objetivos específicos da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

1. Incentivar o estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio social no qual está inserido.
2. Promover a integração da FACCAT com as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Região do Vale do Paranhana.
3. Possibilitar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a interação com os espaços da Instituição de Ensino Superior e seu corpo docente, bem como com os de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.
4. Incentivar o interesse pela investigação científica em diversas áreas da educação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da socialização do conhecimento.

### **III – CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Submissão dos trabalhos	Até 15 de agosto de 2025
Avaliação dos trabalhos	De 16 a 31 de agosto de 2025
Divulgação dos aprovados	01 de setembro de 2025
Inscrição dos autores	De 04 a 15 de setembro de 2025
Inscrição dos orientadores	De 04 a 15 de setembro de 2025
Organização dos Stands	08 de outubro de 2025 (das 08h30 às 09h)
Apresentação dos trabalhos	08 de outubro de 2025 (das 09h às 11h)
Premiação	09 de outubro de 2025 (das 20h às 21h30)



#### **IV - DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - Poderão participar da II Feira de Iniciação Científica os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada, que atendam aos seguintes itens:

- a) só será admitida a participação de um (1) projeto por escola;
- b) as inscrições serão gratuitas;
- c) serão admitidos no máximo, três (3) autores por projeto;
- d) não serão aceitos trabalhos iguais, embora com autores e coautores diferentes;
- e) na inscrição, são obrigatórias a carta de aceite do orientador e a carta de consentimento dos pais ou responsáveis pelo aluno (autor ou coautor), assinada e anexada no momento da submissão do resumo. Os documentos constam em anexo e no site.
- f) a confirmação do recebimento do resumo será enviada para o e-mail do orientador, informado no momento da inscrição;
- g) a submissão deve ser realizada exclusivamente pelo orientador, que será o responsável pelas informações a serem usadas na divulgação do trabalho e respectivo certificado. Esse orientador deverá informar quem serão os autores, no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição. Informações erradas não serão corrigidas;
- h) os nomes completos dos autores devem ser redigidos no espaço destinado à inserção destes no formulário eletrônico de inscrição.

Art. 4º. A inscrição dará direito a certificado para cada trabalho aprovado e exposto no evento. Serão fornecidos certificados ao professor orientador e ao(s) autor(es).

§ 1º - Os certificados da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental serão disponibilizados digitalmente, no portal <http://www.faccat.br>.

§ 2º Não será fornecido certificado para quem não comparecer na apresentação oral do trabalho.

Art. 5º. É obrigatória, para a participação na II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além do envio do resumo no ato da inscrição, a exposição em estandes do resultado obtido na pesquisa realizada e a apresentação pelos estudantes, conforme instruções descritas nos artigos 13 a 16 deste regulamento.

#### **V – CATEGORIAS E NÚMERO DE VAGAS**

Art. 6º. A II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental terá o total de 45 vagas, distribuídas nas seguintes categorias:

- a) quinze (15) vagas para a Educação Infantil;
- b) quinze (15) vagas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) quinze (15) vagas para os Anos Finais do Ensino Fundamental.



## **VI – REQUISITOS DO RESUMO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Art. 7º. O trabalho submetido à II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deverá ter como tema “Questões Climáticas”, conforme parágrafo único do art. 1º deste regulamento.

Art. 8º. A Instituição de Ensino Superior não se responsabilizará pela revisão ortográfica e gramatical dos trabalhos selecionados.

Art. 9º. A veracidade das informações referentes aos dados de identificação de todos os participantes do trabalho inscrito, e, também, do ineditismo ou da autenticidade do trabalho apresentado é de responsabilidade do orientador, considerando que a IES não se responsabilizará por eventual violação de direitos autorais.

Art. 10º. São dados de preenchimento obrigatório na inscrição e submissão do resumo:

### **1. Dados da Escola:**

- nome da escola;
- endereço;
- telefone;
- e-mail.

### **2 Dados Pessoais:**

- nome do orientador;
- e-mail do orientador;
- CPF e RG;
- nome do autor 1;
- CPF e RG;
- nome do autor 2;
- CPF e RG;
- nome do autor 3;
- CPF e RG.

### **2. Dados do resumo:**

- Categoria da Pesquisa:
  - 1) Educação Infantil
  - 2) Anos Iniciais do Ensino Fundamental
  - 3) Anos Finais do Ensino Fundamental
- Título (limite máximo de 160 caracteres com espaço)
- Resumo (limite máximo de 1.600 caracteres com espaço)
- Referências

**Obs.:** Anexar a carta de aceite do orientador e a carta de consentimento dos pais ou responsáveis pelo aluno

§1º Não será aceita a substituição do(s) autor(es) da pesquisa, nem a modificação do título.

§2º Não será aceita a substituição do resumo ou das referências.

§3º O texto do resumo deve conter:



- a) breve introdução sobre o trabalho e o problema pesquisado;
- b) os objetivos e a metodologia utilizada;
- c) a síntese dos resultados esperados, ou dos resultados obtidos, conforme o caso;
- d) de três a cinco palavras-chave;
- e) conclusão clara e concisa.

§4º Não é permitida a inserção de qualquer tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Art. 11º. Serão aceitos somente os resumos que atenderem aos quesitos especificados e observarem as normas da língua portuguesa.

Art. 12º – A inscrição implica a concordância e a aceitação por parte do(s) inscrito(s) de todas as cláusulas e condições do presente regulamento.

## **VII – DA EXPOSIÇÃO NO ESTANDE**

Art. 13º - É de responsabilidade dos participantes:

- a) trazer o material necessário à exposição do trabalho de pesquisa, incluindo, necessariamente, caderno de campo e estande;
- b) montar a exposição no local designado e mantê-lo em boas condições de ordem e limpeza;
- c) apresentar-se identificado com crachá que contenha o nome do expositor e da escola em que está matriculado;
- d) realizar a montagem e a desmontagem do estande, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;
- e) informar à IES a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.

Parágrafo único: Os professores orientadores serão responsáveis por seus alunos durante a realização da Feira 2025 e deverão permanecer no local durante toda a sua realização.

Art. 14º – Os trabalhos deverão ficar expostos durante todo o período de duração da II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As datas, horários e locais de montagem do estande, bem como de sua apresentação e retirada, constam no cronograma do evento.

Art. 15º – É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores durante todo o período de exposição e demonstração de trabalhos. A ausência dos autores, bem como a retirada do trabalho antes do término da Feira, implica, necessariamente, a sua desclassificação no concurso.

Art. 16º – Durante a sessão de exposição, os estudantes inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho tanto aos professores que fazem parte da comissão julgadora do evento como aos visitantes.

Art. 17º – O tamanho do estande é 100 cm x 200 cm. A mobília disponibilizada para o interior do estande será composta de mesas e cadeiras escolares.

§ 1º - Não será permitido, em nenhuma hipótese, utilizar espaço além do estabelecido neste artigo.

§ 2º - Para a realização da montagem, é dever do professor orientador observar as regras básicas de segurança e as previstas para a exposição.

§ 3º - Os(as) expositores(as) devem providenciar todo o material necessário para a montagem e exposição visual do trabalho, evitando apresentações que dependam do uso da rede de internet/wifi, pois a comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas nessa conexão.



## **VIII – DO JULGAMENTO PARA PREMIAÇÃO**

Art. 18º – A Comissão Avaliadora que fará a seleção e o julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, três (3) professores da FACCAT, sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho.

Art. 19º - A avaliação dos trabalhos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação às normas da Feira;
- II. Relevância do tema na área do Questões Climáticas;
- III. Originalidade da pesquisa;
- IV. Adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;
- V. Clareza e boa redação (normas da Língua Portuguesa);
- VI. Fluência e aprendizagem expressas na apresentação da pesquisa;
- VII. Estética da apresentação do estande;
- VIII. Organização e clareza do caderno de campo.

Artigo 20º – As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões referentes ao julgamento que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

## **IX - DA PREMIAÇÃO**

Art. 21º - A premiação será da seguinte forma:

### **a) Categoria Educação Infantil**

I. O(s) autor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 1º lugar e um brinde da Faccat para cada participante. A escola da qual fazem parte, receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O(s) autor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 2º lugar.

III. O(s) autor(es) vencedores do 3º lugar da categoria Educação Infantil receberão medalhas de 3º lugar.

### **b) Categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

I. O(s) autor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 1º lugar e um brinde da Faccat para cada participante. A escola da qual fazem parte, receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O(s) autor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 2º lugar.

III. O(s) autor(es) vencedores do 3º lugar da Categoria Anos Iniciais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 3º lugar.

### **c) Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental**

I. O(s) autor(es) vencedores do 1º lugar da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 1º lugar. A pesquisa terá vaga garantida para apresentação na Mostratéc, sem isenção do pagamento da taxa de inscrição. A escola da qual fazem parte receberá o troféu de 1º lugar no evento.

II. O(s) autor(es) vencedores do 2º lugar da categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 2º lugar.

III. O(s) autor(es) vencedores do 3º lugar da Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental receberão medalhas de 3º lugar.

§1º: Em hipótese alguma, o valor da premiação será convertido em moeda corrente, nacional ou estrangeira.

IV. A sessão de premiação ocorrerá no dia 09 de outubro de 2025.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22º - Cabe aos inscritos o cumprimento de todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

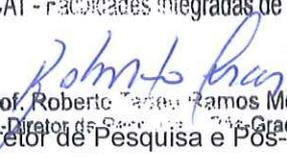
Art. 23º - A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como poderá acarretar sua desclassificação.

Art. 24º - Não serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes dispostos no interior do local de exposição.

Art. 25º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Taquara, 25 de junho de 2025.

FACCAT - Faculdades Integradas de Taquara

  
Prof. Roberto Ramos  
Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdades Integradas de Taquara



## Faculdades Integradas de Taquara

---

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/74, D.O.U. de 29/12/14, Seção 1, p. 7.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXOS



A BUSCA PELO “EU” PRESENTE NA OBRA UMA APRENDIZAGEM OU O LIVRO DOS PRAZERES, DE CLARICE LISPECTOR

Resultados: Resultados finais  
Forma de apresentação: Oral

Josiani da Silva Pospichil<sup>1</sup> - Luciane Maria Wagner Raupp<sup>2</sup>

A partir do estudo da obra de Clarice Lispector e a abordagem da personagem feminina na obra *Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres*, surgiu a necessidade, no âmbito dos estudos na área de Literatura e sociologia, de estabelecer a influência da indústria cultural na dissolução e massificação do “eu” que resultam na perda de identidade da personagem. O método utilizado é o de pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo. A análise feita consiste na comprovação de que a personagem principal da obra, Lóri, busca pelo “eu” ao longo de toda a sua trajetória até que finalmente o encontra e que essa busca é uma grande aprendizagem. Os resultados revelam que na obra *Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres*, de Clarice Lispector, a personagem Lóri vive em busca de autoconhecimento. Toda a sua trajetória é uma busca pelo “eu” que ocorre por meio da aprendizagem que Loreley faz ao longo da narrativa. Em uma época de inconstância e instabilidade em que a sociedade está passando por um período de mudanças, a personagem criada por Clarice tenta encontrar seu lugar no mundo. Zygmunt Bauman, em sua obra *Modernidade Líquida*, explica que, nessa nova sociedade que surge, as relações são instáveis. A indústria cultural vai determinar o que vestir, que filmes assistir, o que comer, quais livros ler. O ser humano passa a imitar estereótipos e se esquece de quem ele é como indivíduo, pois se preocupa em aparentar ser aquilo que a mídia quer que ele seja. Loreley precisa descobrir quem realmente é, só dessa forma ela conseguirá se envolver emocionalmente com alguém. Ela terá que gostar de si antes de gostar de outra pessoa. A personagem tem medo de mostrar-se, de assumir quem é. Para ela, é mais fácil esconder-se atrás de suas inseguranças do que enfrentá-las. O aprendizado consiste em encontrar o seu “eu”, aceitar suas imperfeições e conviver com elas.

**Palavras-chave:** Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres. Dissolução e massificação do eu. *Modernidade Líquida*. Indústria cultural.

## REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.  
DUARTE, Fábio. **Global e local no mundo contemporâneo**. São Paulo: Moderna, 1998.  
LISPECTOR, Clarice. **Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

<sup>1</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara/RS. josy\_formanda@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professora orientadora - Faculdades Integradas de Taquara/RS. lucianeraupp@gmail.com

## Carta de Aceite do Orientador

1 Identificação do(a) aluno(a)				
Nome completo:				
Endereço:				
Número:	Complemento:		Município:	
CEP:	U.F.	Telefone celular:	Telefone fixo:	Ramal:

2 Título do Trabalho

3 Nome da Instituição/Escola

4 Identificação e aceite do Orientador				
Nome completo:				
Endereço:				
Número:	Complemento:		Município:	
CEP:	U.F.	Telefone celular:	Telefone Fixo:	Ramal:
E-mail:				
Titulação ou Certificação <b>(Máxima)</b>  1. Doutor ( ) 2. Mestre ( ) 3. Especialista ( ) 4. Graduado ( )	Nome do Curso que realizou:			
	Nome do Título ou Certificação (que consta no Diploma):			
	Instituição que conferiu o Título ou Certificação:			Ano
Declaro para os devidos fins que aceito a orientação do trabalho do(a) aluno(a) acima identificado(a).				
Assinatura do Orientador				Data



# II Feira de Iniciação Científica

DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O(a) menor \_\_\_\_\_ sob sua responsabilidade está sendo convidado(a) a participar da **II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**, evento desenvolvido pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), cujo coordenador é o Professor Dr. Roberto Tadeu Ramos Moraes. Trata-se de uma atividade cultural para incentivar o(a) estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio social no qual está inserido(a). O convite a participação de seu(sua) filho(a) refere-se à exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes das escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da região, os quais tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos na **II Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**.

A participação de seu(sua) filho(a) é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, portanto, o(a) participante tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir a participação do(a) menor. Contudo, ela é muito importante como processos de aprendizagem, divulgação e compartilhamento de pesquisas sobre desenvolvimento sustentável para toda a sociedade.

Declaro que entendi os objetivos e condições de responsável legal do(a) participante do evento e autorizo-o(a) a participar.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável Legal)

Taquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.